

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2024 | Edição: 251 | Seção: 1 | Página: 878

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÕES DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a):

Nº 108 - A EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da Nunhems B.V., da Holanda, das cultivares de melão (Cucumis melo L.), denominadas Kithara, Certificado de Provisório nº 20240113 e Kinium, Certificado de Proteção nº 20210246, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 109 - A EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da Nunhems B.V. e Laboratoire ASL, da Holanda e da França, da cultivar de melão (Cucumis melo L.), denominada ZENDERO, Certificado de Proteção nº 20230115, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação destas decisões.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Coordenadora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

